



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
“A capital da amizade”



PORTARIA Nº 148/2009

Reconduzir os pregoeiros e designar novos integrantes para compor a equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação de Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconduzir pregoeiros e designar novos integrantes para compor a equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação Pregão, exercendo as atribuições conferidas no Decreto Federal 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 063, de 10 de abril de 2006 e suas alterações.

Pregoeiros: Leandro Marchiani Paião
CPF 252.859.138-10
Carlos Simões Garrido Junior
CPF 850.390.809-30

Equipe de Apoio: Luciano Eugênio Schiavon
CPF 273.881.218-03
Paulo Ferreira de Lima
CPF 474.206.859-91
Vanessa Polido Deliberador Afonso
CPF 138.124.468-80
Maria Elisa Domiciano Neves
CPF 474.471.849-34
Denise Constante da Silva Freitas
CPF 517.695.659-49
Lucy Aparecida Borella
CPF 474.416.909-00
Léa Diamantino do Nascimento
CPF 492.227.161-91.
Tercilio Pugliesi
CPF 158.339.849-04
Maria Aparecida Zampar
CPF 488.220.009.00
Ivone Urbanski
CPF 445.950.699-87
Simone Cristina Marques
CPF 143.647.359-49
Marlene Manganotti
CPF 412.545.389-68
Adnetra Vieira dos Prazeres
CPF 834.211.149-00
João Sanches dos Santos
CPF 735.033.639-04
Leila Marli Faura Aguilera de Paiva
CPF 668.918.419-68

Maria de Lourdes Gianini
CPF 624.176.509-68
Fabiana Cristina tonon Laino
CPF 035.147.759-40
Natalia dos Santos Teixeira
CPF 061.754.109-47
Francielize Marchi Valese
05.487.779-26
Marli Zorati Coelho
CPF 329.213.579.98
Alquimedes Fabro Mota
CPF 062.924.709-97
Ellen Paula Neves Toso
CPF 005.342.559-65
Ailton Dopp
CPF 824.009.979-34
Paula Cristina Gonfio Pires
CPF 885.346.189-68

Art. 2º. A presente designação é feita para o período de 01 (um) ano a contar de 20 de janeiro de 2009, desde que não seja designado pregoeiro e equipe de apoio específica para o certame.

Art. 3º. A equipe de apoio atuará com no mínimo três integrantes, sempre em numero ímpar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer na sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

Art. 4º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de janeiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 janeiro 2009
DE N.º 8489

UMUARAMA, 26 janeiro 2009
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO